



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Campinorte - GO**

CNPJ: 25.090.351/0001-61



RESOLUÇÃO 003/2022 – CMDCA, de 09 de março de 2022

Dispõe sobre o Plano de Aplicação Municipal dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência de Campinorte-Goiás para o ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinorte-Goiás, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 232 de 19/06/1991 e no Decreto Municipal nº 087 de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações emanadas da VII Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada em 09 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar para o ano de 2022 o Plano de Aplicação Municipal dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência, em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinorte-GO 09 de março de 2022.

Luciene Alves Valentin

Presidente do CMDCA de Campinorte-GO